



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.127/2007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar à Secretarias Municipais abaixo no valor de **R\$ 5.822.000,00 (cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito

04.122.0001.2.038.312013 Obrigações Patronais	4.000,00
04.122.0001.2.038.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	42.500,00

020201 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Manter Atividade Do Departamento De Comunicação

04.122.0001.2.018.312013 Obrigações Patronais	7.000,00
04.122.0001.2.018.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	25.000,00
04.122.0001.2.018.319013 Obrigações Patronais.....	3.000,00

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção Das Atividades Da Procuradoria

02.062.0001.2.058.312013 Obrigações Patronais	20.000,00
02.062.0001.2.058.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42.500,00
02.062.0001.2.058.319013 Obrigações Patronais Civil	6.000,00

Manutenção Do Subsídio Do Procurador

02.062.0001.2.059.312013 Obrigações Patronais.....	10.000,00
02.062.0001.2.059.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Administração

04.122.0001.2.045.312013 Obrigações Patronais.....	37.000,00
04.122.0001.2.045.319004 Contratação Por Tempo Determinado.....	53.000,00
04.122.0001.2.045.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	80.000,00
04.122.0001.2.045.319013 Obrigações Patronais.....	3.000,00

Manutenção Do Depto. De Documentação e Arquivo

04.122.0001.2.046.312013 Obrigações Patronais.....	2.000,00
04.122.0001.2.046.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00

Manutenção Do Depto. De Materiais

04.122.0001.2.047.312013 Obrigações Patronais.....	7.000,00
04.122.0001.2.047.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	28.000,00

Manutenção Do Subsídio De Agentes Políticos

04.122.0001.2.108.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	4.000,00
---	----------

Manutenção Da Coordenação Do Orçamento Participativo

04.122.0001.2.109.312013 Obrigações Patronais.....	1.000,00
04.122.0001.2.109.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	2.000,00

020401 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Manutenção Atividades Do Depto. De Pessoal

04.122.0001.2.050.312013 Obrigações Patronais.....	11.000,00
04.122.0001.2.050.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	52.000,00
04.122.0001.2.050.319013 Obrigações Patronais Civil.....	1.000,00

Manutenção Atividades Do Depto. De Medicina Do Trabalho

04.331.0001.2.111.312013 Obrigações Patronais.....	2.500,00
--	----------

020402 – COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Manutenção Atividades Da Coordenadoria Sistemas De Inf. E Telecomunicações

04.122.0001.2.186.312013 Obrigações Patronais.....	11.000,00
04.122.0001.2.186.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	50.000,00
04.122.0001.2.186.319013 Obrigações Patronais Civil.....	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção Do Subsídios De Agentes Políticos Obras	2.000,00
04.122.0001.2.114.312013 Obrigações Patronais	5.000,00
04.122.0001.2.114.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
Manutenção Das Atividades Da Secretaria	3.000,00
04.122.0001.2.115.319004 Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00
Manutenção Atividades Depto. Transporte e Controle De Veículos	105.000,00
04.122.0001.2.126.312013 Obrigações Patronais	15.000,00
04.122.0001.2.126.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00
Manutenção Atividades Depto. Viação Manutenção Estradas e Vias Públicas	2.000,00
04.122.0020.2.118.312013 Obrigações Patronais	4.000,00
04.122.0020.2.118.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
04.122.0020.2.118.319013 Obrigações Patronais Civil	
Manutenção Da Unidade Executara De Projetos – BID	
04.391.0007.2.019.312013 Obrigações Patronais	
04.391.0007.2.019.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção Secretaria Adjunta De Serviços Urbanos	57.000,00
04.122.0003.2.006.312013 Obrigações Patronais	117.500,00
04.122.0003.2.006.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	64.500,00
Manutenção Dos Serviços De Limpeza Urbana	60.000,00
04.122.0003.2.009.312013 Obrigações Patronais	
04.122.0003.2.009.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

020504 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO

Manutenção Das Atividades Depto. Água e Esgoto	30.000,00
17.512.0020.2.232.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
17.512.0020.2.232.319013 Obrigações Patronais Civil	

020505 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção Das Atividades Sec. Adjunta De Obras Públicas	3.000,00
04.122.0001.2.122.312013 Obrigações Patronais	14.000,00
04.122.0001.2.122.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
04.122.0001.2.122.319013 Obrigações Patronais Civil	4.000,00
Manutenção Depto. De Elétrica	10.000,00
04.122.0001.2.124.312013 Obrigações Patronais	
04.122.0001.2.124.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Manutenção Do Subsídio Agente Político	2.000,00
04.123.0001.2.172.312013 Obrigações Patronais	5.000,00
04.123.0001.2.172.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

020601 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

Manutenção Das Atividades Da Coordenadoria De Administração Financeira	7.000,00
04.123.0001.2.173.312013 Obrigações Patronais	23.000,00
04.123.0001.2.173.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

020602 – DEPARTAMENTO DE RECEITA

Manutenção Das Atividades Do Departamento	2.000,00
04.123.0001.2.170.312013 Obrigações Patronais	2.000,00
04.123.0001.2.170.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

020603 – DEPARTAMENTO DO TESOURO

Manutenção Das Atividades Do Departamento Tesouro	5.000,00
04.123.0001.2.171.312013 Obrigações Patronais	16.000,00
04.123.0001.2.171.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Saúde	4.000,00
10.122.0024.2.142.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
Manutenção De Subsídios Dos Agentes Políticos	4.000,00
10.122.0024.2.150.312013 Obrigações Patronais	
10.122.0024.2.150.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.500,00
Secretaria Adjunta Atenção a Saúde	5.000,00
10.122.0024.2.154.312013 Obrigações Patronais	
10.122.0024.2.154.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção Dos Serviços Médicos e Odontológicos	40.000,00
10.301.0024.2.143.312004 Contratação por Tempo Determinado	195.000,00
10.301.0024.2.143.312013 Obrigações Patronais	160.000,00
10.301.0024.2.143.319004 Contratação por Tempo Determinado	625.000,00
10.301.0024.2.143.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.000,00
Manutenção Do Programa Saúde Da Família	50.000,00
10.301.0024.2.144.312004 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
10.301.0024.2.144.319004 Contratação por tempo determinado	22.000,00
Programa De Agentes Comunitários	60.000,00
10.301.0024.2.149.312013 Obrigações Patronais	5.000,00
10.301.0024.2.149.319004 Contratação por Tempo Determinado	17.000,00
10.301.0024.2.149.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Manutenção Serviços De Atendimento Móvel De Urgência – SAMU	52.000,00
10.301.0024.2.185.312004 Contratação por Tempo Determinado	
10.301.0024.2.185.319004 Contratação por Tempo Determinado	
Manutenção Serviços Da Vigilância Epidemiológica – EPCDOE	
10.305.0024.2.162.312004 Contratação por Tempo Determinado	
10.305.0024.2.162.319004 Contratação por Tempo Determinado	

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Manutenção Subsídios De Agente Político	2.000,00
08.122.0023.2.152.312013 Obrigações Patronais	4.000,00
08.122.0023.2.152.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.000,00
Manutenção Das Atividades Da Sec. Desenvolvimento Social E Cidadania	50.000,00
08.122.0023.2.163.312013 Obrigações Patronais	5.000,00
08.122.0023.2.163.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
08.122.0023.2.163.319013 Obrigações Patronais Civil	

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção Da Atividades Do Depto. De Assistência Social	6.000,00
08.244.0023.2.140.312004 Contratação Por Tempo Determinado	130.000,00
08.244.0023.2.140.319004 Contratação Por Tempo Determinado	

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção Da Secretaria Municipal Educação	
12.122.0018.2.087.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
Manutenção Secretaria Adjunta Planejamento De Ensino	5.000,00
12.122.0018.2.088.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Manutenção Secretaria Adjunta Suprimento e Merenda Escolar	10.000,00
12.122.0018.2.089.312013 Obrigações Patronais	50.000,00
12.122.0018.2.089.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO

Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental	
12.361.0018.2.165.312004 Contratação Por Tempo Determinado	67.500,00
12.361.0018.2.165.312013 Obrigações Patronais	137.500,00
12.361.0018.2.165.319004 Contratação Por Tempo Determinado	310.000,00
12.361.0018.2.165.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	430.000,00
12.361.0018.2.165.319013 Obrigações Patronais Civil	23.000,00

020906 – FUNDEB

Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB

12.361.0018.2.097.312004 Contratação Por Tempo Determinado	25.000,00
12.361.0018.2.097.312013 Obrigações Patronais	200.000,00
12.361.0018.2.097.319004 Contratação Por Tempo Determinado	80.000,00
12.361.0018.2.097.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Manutenção Da Secretaria Adjunta Desenvolvimento Rural

04.122.0001.2.036.312013 Obrigações Patronais	15.000,00
04.122.0001.2.036.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00

0211 – CONTROLADORIA MUNICIPAL

Manutenção Da Controladoria

04.125.0001.2.010.312013 Obrigações Patronais	3.000,00
04.125.0001.2.010.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0212 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Manutenção Subsidio De Agente Político.....	2.000,00
06.122.0017.2.083.312013 Obrigações Patronais.....	5.000,00
06.122.0017.2.083.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	27.000,00
Manutenção Da Guarda Municipal.....	81.000,00
06.122.0017.2.084.312013 Obrigações Patronais.....	
06.122.0017.2.084.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	

021201 – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E INSTITUCIONAL

Manutenção Depto. Vigilância Patrimonial.....	5.000,00
06.122.0017.2.079.312004 Contratação Por Tempo Determinado.....	29.000,00
06.122.0017.2.079.312013 Obrigações Patronais.....	48.000,00
06.122.0017.2.079.319004 Contratação Por Tempo Determinado.....	

VALOR TOTAL..... RS 5.822.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito.....	50.000,00
04.122.0001.2.039.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Construção Do Centro Administrativo Municipal.....	697.000,00
04.122.0001.1.034.449051 Obras e Instalações.....	
Construção Do Centro De Convenção Municipal.....	249.000,00
04.122.0001.1.036.449051 Obras e Instalações.....	

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Ampliação E Reforma Dos Cemitérios Municipais.....	100.000,00
15.452.0002.1.003.449051 Obras e Instalações.....	

020505 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

Departamento De Fiscalização De Obras Contratadas.....	8.800,00
04.122.0001.2.123.312013 Obrigações Patronais.....	19.000,00
04.122.0001.2.123.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Manutenção Das Atividades Da Secretaria Fazenda.....	18.000,00
04.123.0001.2.168.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção Da Atividades De Vigilância Sanitária.....	20.000,00
10.304.0024.2.160.312004 Contratação Por Tempo Determinado.....	60.000,00
10.304.0024.2.160.319004 Contratação Por Tempo Determinado.....	
Manutenção Atividades Depto. Epidemiologia.....	20.000,00
10.305.0024.2.164.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Construção De Espaço Próprio P/Casa De Passagem.....	100.000,00
08.243.0009.1.019.449051 Obras e Instalações.....	
Implantação Manutenção Centro P/Criança e Adolescentes.....	50.000,00
08.243.0009.2.025.339030 Material de Consumo.....	

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bolsa Família – Cadastro Único.....	20.000,00
08.244.0023.2.136.319004 Contratação Por Tempo Determinado.....	
Manutenção Da Jornada Ampliada.....	9.000,00
08.244.0023.2.138.319004 Contratação Por Tempo Determinado.....	

020804 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTOS

Construção Centro De Treinamento/Competição.....	499.200,00
27.812.0014.1.046.449051 Obras e Instalações.....	
Construção Vestiário em Quadras e Campos De Futebol.....	90.000,00
27.812.0014.1.048.449051 Obras e Instalações.....	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção Do Subsídio De Agente Político	10.000,00
08.122.0018.2.105.312013 Obrigações Patronais	27.000,00
08.122.0018.2.105.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

Construção, Ampliação, Reforma Escola Ens.Fundamental – Recurso Próprio	600.000,00
12.361.0018.1.057.449051 Obras e Instalações	
Manutenção Atividade Relacionadas A Merenda Escolar	100.000,00
12.361.0018.2.092.339030 Material de Consumo.....	

020906 – FUNDEB

Construções De Escolas – Recurso FUNDEB	400.000,00
12.361.0018.1.060.449051 Obras e Instalações	

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Manutenção Das Atividades Do Depto. Fomento Econômico	20.000,00
04.122.0008.2.022.312013 Obrigações Patronais	13.000,00
04.122.0008.2.022.319004 Contratação Por Tempo Determinado.....	
Manutenção Do Subsídio De Agente Político	35.000,00
04.122.0008.2.066.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	
Manutenção Das Atividades Da Sec. Desenvolvimento Econômico	54.000,00
04.122.0008.2.195.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	

021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Apoio A Programas Alternativos Desenvolvimento Rural	100.000,00
04.122.0011.1.032.449051 Obras e Instalações	135.000,00
04.122.0011.1.032.449052 Equipamentos e Material Permanente	
Construção Do Matadouro Municipal	150.000,00
20.122.0011.1.030.449051 Obras e Instalações	100.000,00
20.122.0011.1.030.449052 Equipamentos e Material Permanente.....	

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Cultura	19.000,00
04.122.0016.2.070.319004 Contratação Por Tempo Determinado	49.000,00
04.122.0016.2.070.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES..... RS 3.822.000,00

Art. 3º - Para atender ao disposto no artigo 1º, também será utilizado recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2006, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

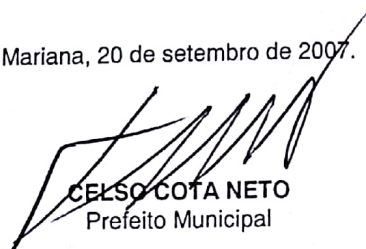
VALOR TOTAL.....R\$ 5.822.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 20 de setembro de 2007.


CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal